



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3926/2015

Ementa: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LUZIA TERESINHA LEAL GRADE.**

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora Luzia Teresinha Leal Grade, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 8 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº6.740.706-7-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.021.009-72, **Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais,** com fundamento no **artigo 6º da EC Nº 41/03 e artigo 29 parágrafo 1º, da Lei Municipal nº.663/02,** que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....**R\$2.052,47**
Proventos Mensais a serem pagos.....**R\$2.052,47**
Total de Proventos Anuais.....**R\$24.629,64**

Artigo 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 25 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Solha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1395</u> Página <u>02</u>
Data	<u>27/08/2015</u>
Visto	<u>98</u>

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete